

ANEXO II - TERMO DE ANUÊNCIA DA DIREÇÃO GERAL DAS UNIDADES DO IFMA

Os/As diretores/as gerais das unidades do IFMA abaixo assinados declaram **adesão e anuência ao EDITAL PRPGI Nº 81/2021 – Iniciação Tecnológica no ensino de programação** que trata da “**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA SUBMISSÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO IFES Nº 01/2021 DE APOIO À INICIAÇÃO TECNOLÓGICA COM FOCO NO ENSINO DE PROGRAMAÇÃO APLICADA**”, bem como, declaram que toda documentação inerente a participação estará disponível para consulta de auditorias e órgãos de controle, nos termos da legislação aplicável, pelo prazo de 05 (cinco) anos, visando a prestação de contas dos recursos aplicados.

Declaram ainda ter ciência do conteúdo do projeto (NOME DO PROJETO) e comprometem-se com as contrapartidas descritas no item 6.4 do **EDITAL PRPGI Nº 81/2021 – Iniciação Tecnológica no ensino de programação** e as descritas no item 8. do ANEXO I do referido edital.

Local/UF, data.

NOME DO DIRETOR-GERAL DA UNIDADE	NOME DA UNIDADE DO IFMA

*adicionar mais linhas, se necessário

Assinaturas de todos os diretores das unidades do IFMA participantes no projeto (poderão ser feitas eletronicamente, no sistema de protocolo eletrônico, ou de próprio punho, ou com assinatura eletrônica com certificado digital)